



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 1170 - FONE (44) 3453-8300

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

DECRETO Nº 174/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

SÚMULA: “Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento.”

O Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pro Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saneamento de acordo com o art. 11 da Lei Municipal nº 674/2014, conforme segue:

1. Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:

- . José Marin Ferreira de Souza – Titular
- . Claro Regiani Bueno – Suplente

2. Representante Outros Órgãos Públicos – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

- . Rosangela Biudes de Souza – Titular
- . Marcos Cardoso Marques – Suplente

3. Representante da Associação Comercial de Santa Isabel do Ivaí – ACISII

- . Marcos Oliveira
- . Carolini de Lima Porto

Artigo 2º - A finalidade e competência do Conselho Municipal de Saneamento estão elencados na Lei nº. 674/2014.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei nº 674/2014.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí-PR, aos 20 dias do mês agosto de 2021.

FREONIZIO VALENTE

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês agosto de 2021.

JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Administração e Finanças